



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU
Procuradoria Geral do Município

Ao Secretário de Governo,

Considerando os termos do Requerimento nº 280, enviado pela Câmara Municipal - Sessão Ordinária de 09/05/2022 (em anexo), venho informar que não foi ajuizado por esta Municipalidade ação em desfavor da União sobre eventuais incorreções no cálculo/complementação do FUNDEB. Portanto, não há precatórios a serem recebidos pelo Município de Botucatu nos termos da Lei nº 14.325/2022.

Estamos à disposição para maiores esclarecimentos, caso seja necessário.

Maria Isadora Minetto Coradi
Procuradora Geral do Município